



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 26/02/2020**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 020/2020
RERRATIFICADO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de fevereiro de 2020 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais n.º 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º 3.906 de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria n.º 164/2019 de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **26 de fevereiro de 2020 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2 Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto, tudo conforme justificativas e documentação anexa ao processo licitatório.
- 5.2.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.2.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.4.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 5.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **26 de fevereiro de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
[\(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/\)](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 10.7.7.1 **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- 10.7.7.2 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- 10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.9 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.9.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.9.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 10.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11.5 A proposta deverá conter:

- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação** do material, marca, nº ANVISA;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6 **Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final:**

- 11.6.1 Cópia do Certificado de **Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido), **dos itens ganhos.**
 - 11.6.1.1 Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.
 - 11.6.1.2 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

- 11.7 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 12.1 As empresas classificadas em primeiro lugar deverão, **caso solicitadas**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 12.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 12.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 12.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.8 **A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 12.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 12.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.
- 12.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.14 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada pela pregoeira**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall’Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.278.826,75 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**.
- 18.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4510	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.10.00	342
4520				494
4680			4.4.90.52.08.00	494
4840		10.302.1001.2.060	3.3.90.30.10.00	494
4900			4.4.90.52.08.00	494

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 24.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 24.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 24.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 24.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 24.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 24.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 24.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

24.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

24.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código BR	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	438080	71926	ABRIDOR DE BOCA: Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto.	60,00	KT	8,13	487,80
2	391133	71927	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer. Observação: com carga manométrica de 5NM, primer e adesivo em frasco único com 6G. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos com bico econômico que evite desperdício. Composição bisgma, hema, diuretano dimetadrilato copolímeros do ácido polialcenoico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5% nanometro.	300,00	UN	124,69	37.407,00
3	314524	71928	Afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesota.	15,00	UN	9,77	146,55
4	442145	71930	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	400,00	CX	33,00	13.200,00
5	442142	71931	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA: Agulha odontológica, material: aço	150,00	CX	35,71	5.356,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.				
6	443788	71932	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	80,00	CX	33,00	2.640,00
7	367774	71933	ALAVANCA DE HEIDBRINK ESQUERDA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 1	20,00	UN	54,97	1.099,40
8	363775	71934	ALAVANCA DE HEIDBRINK RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 2	20,00	UN	54,97	1.099,40
9	363776	71935	ALAVANCA DE HEIDBRINK DIREITA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 3	20,00	UN	54,97	1.099,40
10	413380	71936	ALAVANCA TIPO APICAL : Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: esquerda, referência: nº 302, esterilidade: autoclavável.	20,00	UN	33,71	674,20
11	413379	71937	ALAVANCA TIPO APICAL R, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: direita, referência: nº 303, esterilidade: autoclavável	20,00	UN	30,41	608,20
12	413385	71938	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável	10,00	UN	27,60	276,00
13	413384	71939	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R; Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável.	10,00	UN	26,98	269,80
14	413388	71940	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável	10,00	UN	29,62	296,20
15	405780	71941	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO: aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5 . Obs: 70 INPM, para uso hospitalar, embalagem de plástico, contendo 1 litro, deverá conter o certificado do INMETRO, nome do	600,00	CX	61,38	36.828,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e com registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.				
16	442190	71942	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: aço inoxidável, tipo: instrumental, perfurador de ainsworth	5,00	UN	75,40	377,00
17	413399	71943	ALVEOLOTOMO LUER CURVO (OSTEÓTOMO): Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável. OBSERVAÇÃO: (Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, peso máximo do fórceps deve ser de 210 gramas para garantir ao profissional maior conforto no uso; passível de esterilização em meio físico/químico possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.	15,00	UN	95,58	1.433,70
18	413141	71944	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA EM CAPSULA. Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital. OBSERVAÇÃO: Amalgamador odontológico para amálgama em cápsula, de uso universal. De fácil posicionamento e que permita a colocação e retirada da cápsula com segurança. O equipamento deve ter comando digital, ergonomicamente posicionado, dotado de sistema que assegura precisão e receptividade do tempo selecionado. Ao final de cada operação deverá retornar ao tempo originalmente programado. Deverá possuir dispositivo de segurança que ao se abrir a tampa, instantaneamente o movimento é interrompido, impedindo lesões ao usuário. O equipamento deverá atender as normas de higienização e assepsia. Com sistema de correia que transmite ao garfo vibração (movimento de forma elíptica de amplitude mínima 25 mm). Com frequência entre 4000 a 4700 rpm. Com motor termicamente protegido e rolamentos blindados. Estável e silencioso. Estrutura em ABS rígido ou plástico de alta resistência. Temporizador de 0 a 15 segundos no mínimo. Bilvolt 110/220 V. Potência nominal 50 W.	10,00	UN	835,63	8.356,30
19	269888	71953	ANESTESICO 2% COM ADRENALINA, A BASE DE MEPIVACAÍNA: Mepivacaína cloridrato, apresentação:	600,00	CX	111,26	66.756,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 OBSERVAÇÃO: caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada).				
20	269843	71954	ANESTESICO 2% SEM VASO: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável. OBSERVAÇÃO: a base de cloridrato de lidocaína, caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada)	20,00	CX	76,18	1.523,60
21	417615	71955	AFASTADOR LABIAL INFANTIL : Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil.	20,00	UN	13,81	276,20
22	417614	71956	AFASTADOR LABIAL ADULTO: Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto.	20,00	UN	14,18	283,60
23	297697	71957	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, Articaína, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, OBSERVAÇÃO: forma farmacêutica: solução injetável caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada).	300,00	CX	142,76	42.828,00
24	272913	71959	ANESTESICO TÓPICO Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. OBSERVAÇÃO: vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaína, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega	1.000,00	UN	8,61	8.610,00
25	269851	71960	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000, Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.	300,00	UN	100,45	30.135,00
26	269833	71961	ANESTESICO PRILOCAINA + FELIPRECINA 3%,Prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	200,00	CX	71,79	14.358,00
27	439624	71962	SERINGA DESCARTÁVEL: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	50,00	CX	22,33	1.116,50
28	422140	71963	AGULHA DE IRRIGAÇÃO :Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica , endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável.	60,00	KT	2,30	138,00
29	429358	71964	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO PONTA RETA: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo	20,00	UN	9,94	198,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			longo, duplo, tipo ponta: ponta reta.				
30	429358	71965	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PONTA CURVA: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada.	20,00	UN	11,60	232,00
31	364803	71966	ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Arco odontológico, material: plástico, tipo: dobrável, forma: ovalada, características adicionais: isolamento dental adulto, autoclavável.	60,00	UN	7,03	421,80
32	284700	71967	BABADOR DESCARTAVEL Babador, material: papel e plástico, tipo uso: descartável, comprimento: 46 cm, largura: 33,5 cm, características adicionais: 2 camadas de papel, 1 camada de plástico, resistente. OBSERVAÇÃO: branco, pacote com 100 unidades.	1.500,00	PCT	12,07	18.105,00
33	440155	71968	BANDEJA CLÍNICA: Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 15 x 1 cm, esterilidade: esterilizável.	100,00	UN	26,40	2.640,00
34	403464	71969	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.2 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°2, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	120,00	UN	5,35	642,00
35	436525	71970	BROCA DIAMANTADA 3081: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 3081.	100,00	UN	10,95	1.095,00
36	403466	71971	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°4, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	150,00	UN	8,11	1.216,50
37	403467	71972	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.6: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 6. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°6, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial,	150,00	UN	6,92	1.038,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			numeração e procedência de fabricação.				
38	436293	72018	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.8: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8. Obs: contra ângulo, em aço Carbide N°8, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	50,00	UN	7,60	380,00
39	403172	72020	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 2 OBS: Multilaminada para alta rotação n°.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	80,00	UN	4,12	329,60
40	403174	72022	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4 OBS: Multilaminada para alta rotação n°.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	80,00	UN	3,92	313,60
41	403178	72030	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 8 OBS: Multilaminada para alta rotação n°.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	50,00	UN	4,03	201,50
42	403289	72031	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,2. OBS: alta rotação n°1/2, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	50,00	UN	5,28	264,00
43	403288	72032	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,4. OBS: alta rotação n°1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	10,00	UN	6,06	60,60
44	403436	72033	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 2 OBS: Multilaminada para baixa rotação n°.02.	80,00	UN	6,31	504,80
45	403438	72034	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4 OBS: Multilaminada para baixa rotação n°.04.	80,00	UN	5,20	416,00
46	403440	72035	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO:	80,00	UN	5,62	449,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6 OBS: Multilaminada para baixa rotação n°.06.				
47	403874	72036	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE REGULAR: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	150,00	UN	36,68	5.502,00
48	403873	72037	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	150,00	UN	39,38	5.907,00
49	403203	72043	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701.	20,00	UN	7,93	158,60
50	403204	72046	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702.	20,00	UN	6,82	136,40
51	403205	72050	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 703.	20,00	UN	8,12	162,40
52	403387	72052	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701.	300,00	UN	7,83	2.349,00
53	403389	72053	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702.	300,00	UN	8,11	2.433,00
54	403391	72056	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703.	300,00	UN	12,55	3.765,00
55	403466	72070	BROCA CIRURGICA ESFERICA N 4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 .	20,00	UN	13,78	275,60
56	403469	72072	BROCA CIRURGICA ESFERICA N. 8 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 8.	100,00	UN	9,45	945,00
57	403166	72073	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS	120,00	UN	1,87	224,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			1046: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1046.				
58	403140	72075	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1112FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref1112ff.	100,00	UN	1,69	169,00
59	403824	72078	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2137.	180,00	UN	2,12	381,60
60	402998	72099	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034.	200,00	UN	2,36	472,00
61	403151	72104	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff.	200,00	UN	7,69	1.538,00
62	403152	72106	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3168F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f.	120,00	UN	7,65	918,00
63	403145	72109	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1190F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1190f	150,00	UN	1,74	261,00
64	403150	72110	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f.	150,00	UN	1,71	256,50
65	403155	72111	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff	160,00	UN	7,66	1.225,60
66	403154	72112	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f.	150,00	UN	1,68	252,00
67	403012	72113	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1094 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1094.	180,00	UN	11,25	2.025,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

68	405971	72114	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1090: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090.	180,00	UN	6,02	1.083,60
69	402944	72115	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1011: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011.	200,00	UN	4,66	932,00
70	402945	72116	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1012: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012.	200,00	UN	4,66	932,00
71	402946	72117	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1013: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013.	200,00	UN	1,84	368,00
72	402948	72118	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1015: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015.	200,00	UN	7,79	1.558,00
73	427327	72119	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte grosso, numeração americana: 1016.	200,00	UN	1,58	316,00
74	403162	72120	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1343: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1343.	100,00	UN	2,24	224,00
75	403398	72121	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2137.	150,00	UN	3,49	523,50
76	402947	72122	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014.	200,00	UN	1,70	340,00
77	403603	72123	BROCA DE GATTES GLIDDEN N.2, 28 MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 28 mm. OBSERVAÇÃO: CX COM 6 UNIDADES.	20,00	CX	53,38	1.067,60
78	403610	72124	BROCA DE GATTES GLIDDEN n°.2, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	20,00	CX	57,46	1.149,20
79	403604	72125	BROCA DE GATTES GLIDDEN n°.3, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm. OBS: caixa com 06 unidades	20,00	CX	57,56	1.151,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

80	403611	72126	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.3, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	20,00	CX	57,46	1.149,20
81	403605	72127	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.4, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 28 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	58,88	294,40
82	403613	72128	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.4, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	103,03	515,15
83	403614	72129	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.5, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 5, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	62,46	312,30
84	403371	72130	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1011: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011.	50,00	UN	1,85	92,50
85	403372	72131	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1012 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012.	150,00	UN	1,53	229,50
86	403373	72132	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014	200,00	UN	1,72	344,00
87	403374	72133	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016.	200,00	UN	1,86	372,00
88	403394	72134	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 21MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	20,00	UN	51,00	1.020,00
89	403394	72135	BROCA ENDO Z HASTE LONGA 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	120,00	UN	33,91	4.069,20
90	403394	72136	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração	120,00	UN	51,00	6.120,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.				
91	422540	72137	BROCA LENTULO N.25, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,25 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	30,00	CX	46,10	1.383,00
92	422541	72138	BROCA LENTULO N.30, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,30 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	50,00	CX	63,00	3.150,00
93	422543	72139	BROCA LENTULO N.35, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,35 mm. OBS: caixa com 04 unidades	10,00	CX	77,50	775,00
94	422542	72140	BROCA ZECRIA 23MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	30,00	UN	16,71	501,30
95	403876	72141	BROCA LENTULO N.40, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,40 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	10,00	CX	63,00	630,00
96	403875	72142	BROCA ZECRIA 28MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	200,00	UN	29,92	5.984,00
97		72143	CABO PARA BISTURI PARA LAMINA Nº3, aço inoxidável AISI 420	30,00	UN	8,90	267,00
98	413300	72144	CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL REDONDO: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físico/químico, possui face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricações .	200,00	UN	6,36	1.272,00
99	437752	72145	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB: Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de	10,00	UN	519,00	5.190,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão. OBS: caneta de alta rotação com encaixe borden e sistema press boton de troca de brocas automático, extra ou super torque com baixo nível sonoro (db) 69; confeccionada em alumínio anodizado, ou metal cromado, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas, sistema de refrigeração por spray triplo ou mais, rotação (rpm) 0 a 420.000, rolamentos de cerâmica. Registro na ANVISA e assistência técnica autorizada na região Sudoeste do Parana ou próximo a Região de Francisco Beltrão/PR.				
100	413484	72146	CINZEL OCHSENBIEN N.2: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ochsenbein, modelo: nº 2.	10,00	UN	63,67	636,70
101	302181	72147	CINZEL WAGNER RETO 6 MM: Cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo ponta: reto, modelo: wagner, largura: 6 mm, comprimento: 15 cm.	5,00	UN	24,46	122,30
102	420216	72148	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: papelão, características adicionais: para 2 películas. OBS: pacote com 100 unidades.	60,00	PCT	7,85	471,00
103	420125	72149	CONDENSADOR DE PAIVA N.01: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 1, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	9,04	180,80
104	420126	72150	CONDENSADOR DE PAIVA N.02 : Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 2, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	9,22	184,40
105	420127	72153	CONDENSADOR DE PAIVA N.03: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 3, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	9,22	184,40
106	420128	72154	CONDENSADOR DE PAIVA N.04: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 4, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	9,04	180,80
107	430906	72155	CIMENTO MTA DE ENDODONTIA: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: cimento endodôntico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. É indicado em casos de perfuração radicular (canal e furca) iatrogênica ou por lesão de carie, perfuração radicular por absorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia, apicigenese e apicificação. Composição: 02 doses de MTA de 0,28 G, 3 ml de agua destilada (apresentação SACHE).	5,00	UN	222,50	1.112,50
108	436890	72156	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico,	20,00	UN	23,26	465,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó. OBS: composição PÓ: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio.				
109	422806	72157	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico.	30,00	UN	90,45	2.713,50
110	404552	72158	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO LÍQUIDO cimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT.	15,00	UN	44,17	662,55
111	404545	72159	CIMENTO PERIODONTAL CIRURGICO: Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, composição: com eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: Cimento cirúrgico sem eugenol; Composição: 01 bisnaga com 90 grama de Base e 01 bisnaga com 90 gramas de Acelerador.	10,00	UN	63,88	638,80
112	404546	72160	CIMENTO PROVISORIO (COLTOSOL): Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. OBS: Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinado para aplicação temporária a curto prazo (máximo 1 a 2 semanas). Composição: oxido de zinco; sulfato de zindo -hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmacea de terra; dibutil ftalato; copolímero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã. 20 gramas	100,00	UN	13,00	1.300,00
113	422120	72161	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO(IRM): Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: frasco de pó com aproximadamente 38 gramas cor marfim e um frasco de liquido com 15 ML.Composição pó: oxido de zinco, poli metacrilato de metila; Liquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	150,00	KT	23,01	3.451,50
114	363482	72162	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS: Coletor material perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	300,00	CX	4,36	1.308,00
115	47597	72163	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº45, 21MM, caixa com 04 unidades	20,00	CX	161,25	3.225,00
116	47597	72164	CONDENSADOR DE GUTTA MAC	10,00	CX	140,82	1.408,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			SPADEN nº45, 25MM, caixa com 04 unidades				
117	47597	72166	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 21MM, caixa com 04 unidades	20,00	CX	145,25	2.905,00
118	47597	72167	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 25MM, caixa com 04 unidades	10,00	CX	143,55	1.435,50
119	418468	72168	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	20,00	CX	145,82	2.916,40
120	418467	72169	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Obs: caixa com 04 unidades	10,00	CX	145,72	1.457,20
121	418457	72170	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. Obs: cx com 4 unidades.	20,00	CX	71,01	1.420,20
122	418462	72171	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Obs: caixa com 4 unidades	10,00	CX	145,25	1.452,50
123	418458	72172	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	5,00	CX	145,25	726,25
124	418463	72173	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	145,25	726,25
125	418459	72174	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 21MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, apl. Cx com icação: p, contra-ângulo, comprimento 21mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	145,82	729,10
126	418464	72175	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 25MM 25MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	145,82	729,10
127	406150	72176	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha. OBS: caixa com 280 folhas.	50,00	CX	223,75	11.187,50
128	419045	72177	CONE DE GUTA-PERCHA Cone	10,00	CX	26,65	266,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mg (ml), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. OBS :tamanho formato MEDIUN LARGO (estes cones possuem calibre mais grosso).				
129	419011	72178	CONE DE GUTA PERCHA SORTIDOS(P, M , G), 28 MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p,m,g, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida.	20,00	CX	23,14	462,80
130	419014	72179	CONE DE GUTA-PERCHA FINE, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	50,00	CX	26,65	1.332,50
131	438277	72180	CONE DE GUTA-PERCHA FINE MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	30,00	CX	26,25	787,50
132	419013	72181	CONE DE GUTA-PERCHA MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	30,00	CX	31,66	949,80
133	418990	72182	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30,1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	60,00	CX	23,45	1.407,00
134	418992	72183	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	60,00	CX	28,88	1.732,80
135	418996	72184	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº40 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	60,00	CX	28,88	1.732,80
136	419002	72185	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SERIE 45-80: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril.	30,00	CX	29,90	897,00
137	418994	72186	CONE DE PAPEL ABORVENTE N.50, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	31,86	637,20
138	418998	72187	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.55, 28 MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	27,76	555,20
139	418995	72188	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.60, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	27,46	549,20
140	418999	72189	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.60, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente,	20,00	CX	27,46	549,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.				
141	420232	72190	CONE INDICADOR: Acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. OBS:(posicionador para RX), kit com 3 posicionadores e blocos de adaptação em pote para esterilização autoclavável.	30,00	KT	56,31	1.689,30
142	407105	72191	CONTRA-ÂNGULO: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:1, troca de broca: trava lt,fg, refrigeração: s, refrigeração, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático. OBS: Com as seguintes características mínimas: com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado ou metal cromado, giro livre de 360° sobre o micromotor, trava da broca por lamina de aço ou press boton e adaptar-se à todas as brocas e materiais de uso em baixa rotação, com spray externo ao corpo, rotação: 3.000 a 20.000 rpm. Autoclavável: 135 ° C; peso: 90 gramas, ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	10,00	UN	341,26	3.412,60
143	438699	72192	CORRENTE PORTA GUARDANAPO: Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável.	50,00	UN	6,86	343,00
144	398863	72193	CREME DENTAL: Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: menta, capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Obs:com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	300,00	UN	2,34	702,00
145	413560	72194	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.85: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS : confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade .	15,00	UN	13,56	203,40
146	413561	72195	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.86: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 86, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS :confeccionado em Aço	15,00	UN	13,65	204,75



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade.				
147	427812	72196	CURETA MAC CALL 13/14 Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	15,00	UN	12,27	184,05
148	427723	72197	CURETA MAC CALL, nº.17/18: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	15,00	UN	12,82	192,30
149	418919	72198	CURSORES DE 0,5MM: Cursor odontológico, material: silicone, tipo uso: esterilizável em estufa ou autoclave, diâmetro: cerca de 3 mm, características adicionais: perfuração central, c, entalhe ou marcação, espessura: 1,0 mm. OBS: Pacote com 100 unidades.	10,00	PCT	20,69	206,90
150	413449	72199	DESCOLADOR DE MOLT Nº9: Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: MOLT. OBS :Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho: 17 cm	20,00	UN	49,51	990,20
151	341446	72200	DESCOLADOR FREER DUPLO: Descolador cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: freer, comprimento: 19 cm, características adicionais: duplo. OBS: material confeccionado em aço inox, autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	15,00	UN	48,65	729,75
152	396158	72201	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase. OBS: Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniônico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).	120,00	UN	72,09	8.650,80
153	31160	72202	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA, conjunto de discos com 50 unidades de discos sortidos	100,00	CX	85,40	8.540,00
154	432427	72203	EDTA LIQUIDO: Edta, composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20ml.	50,00	FR	5,66	283,00
155	430895	72204	EXTIRPA POLPA N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15,	50,00	UN	27,70	1.385,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.				
156	430897	72205	EXTIRPA POLPA N.25, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	31,23	1.561,50
157	430893	72206	EXTIRPA POLPA N. 20, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Obs: embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	31,23	1.561,50
158	430898	72207	EXTIRPA POLPA N.40, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	27,40	1.370,00
159	430888	72208	EXTIRPA POLPA N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	31,26	1.563,00
160	430886	72209	EXTIRPA POLPA N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	35,27	1.763,50
161	430887	72210	EXTIRPA POLPA N.30, 25 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	31,23	1.561,50
162	430891	72211	EXTIRPA POLPA N.40, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	38,13	1.906,50
163	437856	72212	ESPAÇADOR DIGITAL 1.SÉRIE 25MM, CONJUNTO COMPLETO: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: 1ª série, apresentação: conjunto completo.	20,00	KT	18,88	377,60
164	426702	72213	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 14, esterilidade: autoclavável. OBS: cabo com diâmetro de aproximadamente 5,5MM e serrilhado paralelo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, passível de esterilização em meio físico/químico, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um	15,00	UN	9,00	135,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 01ano, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação				
165	426707	72214	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, esterilidade: autoclavável	15,00	UN	9,06	135,90
166	404895	72215	ESCOVA DE ROBSON: Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta. OBS: tipo pincel, preta, para uso no contra-ângulo com haste dourada.	300,00	UN	2,41	723,00
167	438105	72216	ESCOVA DENTAL ADULTO: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. OBS: Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo angular anatômico, com empunhadura medindo aproximadamente 18 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha protetora para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.	300,00	CX	63,25	18.975,00
168	438149	72217	ESCOVA DENTAL BEBE: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. OBS: Cerdas de nylon extremamente macia, com 3 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo reto, anatômico, medindo aproximadamente 13 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha de proteção para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.	1.000,00	CX	65,98	65.980,00
169	398861	72218	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas. OBS: Com capinha protetora para as cerdas. Caixa com 100 unidades.	2.000,00	CX	56,30	112.600,00
170	418778	72219	ESPAÇADORES DIGITAIS N.30: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 30.	15,00	CX	56,79	851,85
171	418782	72220	ESPAÇADORES DIGITAIS N.25: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 25.	15,00	CX	52,16	782,40
172	427836	72221	ESPATULA PARA RESINA MODELO	20,00	UN	31,60	632,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			THONPSON Nº.4: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 04, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.				
173	427840	72222	ESPATULA PARA RESINA N.1: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	50,00	UN	40,70	2.035,00
174	427841	72223	ESPATULA PARA RESINA N.3: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 03, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	50,00	UN	38,00	1.900,00
175	427837	72224	ESPATULA PARA RESINA N.5: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 05, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	200,00	UN	46,63	9.326,00
176	437557	72225	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 3, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.	300,00	UN	4,48	1.344,00
177	437558	72226	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. Obs: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	300,00	UN	3,96	1.188,00
178	437561	72228	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	100,00	UN	3,71	371,00
179	417242	72229	ESPONJA HEMOSTATICA: Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm. OBS: embaladas individualmente em blister. Prazo de validade de 01 ano da data da entrega. Caixa com 10 unidades.	250,00	CX	22,17	5.542,50
180	404552	72230	EUGENOL PURO :Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20 ml.	20,00	UN	9,94	198,80
181	420611	72231	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTILFilme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. OBS: Embalagem	30,00	CX	158,70	4.761,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.				
182	421289	72232	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm. OBS: , embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clínica.	100,00	CX	119,98	11.998,00
183	443228	72233	FIO DE AÇO CrNi DURO ELASTICO REDONDO 0,8mm: componente aparelho ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: tubo telescópico, diâmetro: p, fio de 0,80 mm de diâmetro, comprimento: 330 mm.	5,00	UN	11,90	59,50
184	372633	72234	FIO DE SUTURA NYLON 3.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, corte reverso, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	33,26	4.989,00
185	355933	72235	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Obs: caixa com 24 unidades.	50,00	CX	27,55	1.377,50
186	433902	72236	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,5 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	400,00	CX	25,86	10.344,00
187	294765	72237	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	50,00	CX	1,85	92,50
188	355934	72238	FIO DE SUTURA NYLON5.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	100,00	CX	32,39	3.239,00
189	281554	72239	FIO DE SUTURA SEDA 3.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	26,58	3.987,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

190	281555	72240	FIO DE SUTURA SEDA 4.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	26,34	3.951,00
191	349799	72241	FIO DE SUTURA SEDA 4.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	31,71	4.756,50
192	407293	72242	FIO DENTAL DE 100 METROS: Fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado.	500,00	UN	1,66	830,00
193	238050	72243	FIO DENTAL 25 METROS: Fio dental, material: fio resina termoplástica, comprimento: 25 m, tipo: regular, sabor: neutro.	500,00	UN	1,18	590,00
194	406761	72244	FIO RETRATOR 00(EXTRAFINO): Fio retrator gengival, material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, sais de zinco ou alumínio, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril, descartável	50,00	FR	46,65	2.332,50
195	405632	72245	FIXADOR RADIOGRAFICO: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Obs: água (85-90%), tiosulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml.	250,00	FR	11,51	2.877,50
196	428102	72246	FLUOR GEL ACIDULADO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado. Obs: vários sabores, frasco com 200 ml, para aplicação em 1 minuto, com PH entre 3 e 4. Prazo de validade mínima de 1 ano da data de entrega.	150,00	FR	4,13	619,50
197	428101	72247	FLUOR GEL NEUTRO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro.	300,00	FR	4,19	1.257,00
198	330112	72248	FLUORETO DE DIAMINO PRATA: Diamino fluoreto de prata, concentração: a 30%, apresentação: em solução. OBS: (CARIOSTATICO), frasco com 10 ml.	200,00	FR	18,35	3.670,00
199	413523	72249	FORCEPS N°.150 ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	53,11	531,10
200	413522	72250	FORCEPS N°.151 ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	54,65	546,50
201	432452	72251	FORCEPS N°.16 ADULTO : fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características	10,00	UN	53,75	537,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			adicionais: molares inferiores ambos os lados.				
202	378164	72252	FORCEPS Nº.17 ADULTO: Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico.	10,00	UN	54,18	541,80
203	413514	72253	FORCEPS Nº.18 L ADULTO: Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	52,92	529,20
204	413513	72254	FORCEPS Nº.18R ADULTO: fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	54,34	543,40
205	413512	72255	FORCEPS Nº.65 ADULTO: fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	54,42	544,20
206	410459	72256	FOTOPOLIMERIZADOR: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular. Obs: com as seguintes características mínimas: modelo de mesa; tipo LED (diodo emissor de luz); sem fio estrutura em poliuretano ou similar; de fácil assepsia; ponteira condutora de luz giratória em polímero, sem filtro, sem refrigeração e sem lâmpada temporizador sonoro, ajustável em intervalo de 10 segundos, luz azul, fria, emitida por um diodo emissor de luz. Comprimento de onda mínima 470nm, 500mw/cmcm. Potencia 600 mw/cm2 aproximadamente. Alimentação elétrica 110/220 volts-60 hertz. Garantia mínima de 01 ano.	10,00	UN	586,55	5.865,50
207	419593	72257	GOIVA ALEXANDER 15 CM: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: alexander, modelo: bisel simples, tamanho: 4 mm , nº 1. Obs: Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);	30,00	UN	77,43	2.322,90
208	332930	72258	GORRO DESCARTAVEL: Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico. Obs: pacote com 100 unidades.	1.000,00	PCT	6,29	6.290,00
209	433907	72259	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.03: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, tamanho: nº 03, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	17,51	87,55
210	266931	72260	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	15,69	78,45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

211	246018	72261	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.26: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente.	40,00	UN	15,68	627,20
212	247810	72262	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.208: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 208, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	18,24	91,20
213	266929	72263	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.207: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 207, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	18,20	91,00
214	247809	72264	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.203: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 203, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	15,65	78,25
215	270034	72265	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.201: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 201, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	15,60	78,00
216	246024	72266	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente.	30,00	UN	15,58	467,40
217	247807	72267	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.00 Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente.	20,00	UN	15,76	315,20
218	246017	72268	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.00 Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	15,75	78,75
219	374596	72269	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.W8A: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: w8, finalidade: isolamento absoluto do dente.	10,00	UN	15,90	159,00
220	246023	72270	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.14ª : Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14a, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	17,16	85,80
221	270037	72271	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.200: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 200, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	15,59	77,95
222	247813	72272	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	16,23	81,15
223	247811	72273	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.211: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente.	10,00	UN	16,16	161,60
224	246021	72274	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.202:	5,00	UN	18,18	90,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 202, finalidade: isolamento absoluto do dente.				
225	419044	72275	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: gutapercha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	40,00	CX	17,44	697,60
226	419014	72276	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: gutapercha, calibre: p(f), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.)	50,00	CX	18,50	925,00
227	419013	72277	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: gutapercha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	5,00	CX	18,63	93,15
228	438277	72278	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: gutapercha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	20,00	CX	18,30	366,00
229	422554	72279	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO: Hemostático tóxico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. Obs: indicado para a hemostasia e retratação da gengiva, frasco com 10ml.	25,00	FR	55,31	1.382,75
230	366501	72280	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA: Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó ou cristal fino branco, fórmula química: ca(oh)2, peso molecular: 74,09 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 1305-62-0.	150,00	UN	5,05	757,50
231	404562	72281	HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. Obs: Sistema pasta-pasta, hidróxido de cálcio autoendurecível e rígido, aplicação específica para uso odontológico e indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimento, etc. produzido em coloração semelhante a dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Com alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Base: ester glicolsalicilato, fosfato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Apresentação: kit com 01 tubo de pasta de 13 gramas, 01 tubo de pasta catalizadora de 11 gramas e 01 bloco de mistura.	150,00	KT	15,22	2.283,00
232	437156	72282	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo, obs: solução desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Embalagem 1 litro, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	150,00	UN	9,40	1.410,00
233	419258	72283	IODOFÓRMIO PA PARA ENDODONTIA: Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal	10,00	UN	19,66	196,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8. Obs: frasco 10 gramas.				
234	404578	72284	IONÔMERO DE VIDRO DE PARA RESTAURAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO): Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. Obs: na cor A3: FOTOPOLIMERIZAVEL. Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável e com alto índice de fluoretos. Tempo de presa máximo: 03 minutos APRESENTAÇÃO: (composição mínima do kit): o kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5 gramas de pó vítreo e 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo com no mínimo 2,4 ML. As embalagens primárias e secundárias deverão estar em conformidade com a legislação. do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor. Os kits deverão ser entregues com uma colher dosadora para o pó; deverá ter indicação para uso no tratamento restaurador atraumático.	200,00	KT	125,24	25.048,00
235	436843	72285	IONOMERO DE VIDRO KIT: Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Obs: cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.	200,00	FR	23,67	4.734,00
236	442191	72286	LENÇOL DE BORRACHA: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso: uso único, descartável obs: aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente.	300,00	CX	18,82	5.646,00
237	418513	72287	LIMA KFILE N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: cursor. Caixa com 06 unidades.	20,00	CX	13,42	268,40
238	418511	72288	LIMA KFILE N. 20, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: cursor. Caixa com 06 unidades.	20,00	CX	2,42	48,40
239	418515	72289	LIMA KFILE N.25, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável,	20,00	CX	56,65	1.133,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: cursor. Caixa com 06 unidades.				
240	418512	72291	LIMA KFILE N.30, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: cursor. Caixa com 06 unidades.	10,00	CX	52,90	529,00
241	418514	72292	LIMA KFILE N.30, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: cursor. Caixa com 06 unidades.	10,00	CX	56,65	566,50
242	430423	72293	LIMA KFILE N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Caixa com 06 unidades.	20,00	CX	33,20	664,00
243	430421	72294	LIMA KFILE N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Caixa com 06 unidades.	20,00	CX	42,50	850,00
244	418517	72295	LIMA KFILE N.25, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. Caixa com 06 unidades.	20,00	CX	56,65	1.133,00
245	430422	72296	LIMA KFILE N.30, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. Caixa com 06 unidades.	10,00	CX	9,44	94,40
246	430424	72297	LIMA KFILE N.35, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 35, componentes: c, cursor. Caixa com 06 unidades.	10,00	CX	56,65	566,50
247	419461	72298	LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	40,00	CX	10,09	403,60
248	419489	72299	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1ª SERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,74	107,40
249	419472	72300	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1ª SERIE 25MM Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital,	30,00	CX	44,76	1.342,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades				
250	419496	72301	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1º SERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	10,74	107,40
251	418546	72302	LIMA HEDSTROEM 1º SERIE 25MM (15-40): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,56	105,60
252	418547	72303	LIMA HEDSTROEM 2º SERIE 25MM (45-80): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	8,09	80,90
253	438197	72304	LIMA K FILE 10 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	25,00	CX	8,34	208,50
254	430405	72305	LIMA K FILE 10 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. .obs: caixa com 06 unidades.	40,00	CX	10,11	404,40
255	438189	72306	LIMA K FILE 10 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	9,44	94,40
256	430423	72307	LIMA K FILE 15 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades.	30,00	CX	10,09	302,70
257	430428	72308	LIMA K FILE 15 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	15,00	CX	10,09	151,35
258	430418	72309	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. OBS: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	10,50	105,00
259	418523	72310	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável,	40,00	CX	10,70	428,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.				
260	430415	72311	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	15,00	CX	10,68	160,20
261	438202	72312	LIMA K FILE 45 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 45, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	10,09	100,90
262	430417	72313	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,45	104,50
263	430414	72314	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	15,00	CX	10,70	160,50
264	430416	72315	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	5,00	CX	10,69	53,45
265	430409	72316	LIMA K FILE 6 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,10	101,00
266	430407	72317	LIMA K FILE 6 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	8,04	80,40
267	438199	72318	LIMA K FILE 6 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,10	101,00
268	430408	72319	LIMA K FILE 8 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08,	10,00	CX	10,10	101,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades				
269	430406	72320	LIMA K FILE 8 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	15,00	CX	10,11	151,65
270	434282	72321	LIMA K FILE 8 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,11	101,10
271	430443	72322	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 1.SÉRIE 25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	240,00	KT	207,95	49.908,00
272	430444	72323	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 2.SÉRIE 25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 2ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	240,00	KT	164,95	39.588,00
273	434972	72324	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 31MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 31 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 6 un. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	25,00	KT	175,15	4.378,75
274	437913	72325	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 01(11): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 11. Obs:Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em	15,00	UN	39,19	587,85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.				
275	437912	72326	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 02 (12): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 12. Obs: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	15,00	UN	39,95	599,25
276	406283	72327	LIXA DE METAL PARA AMÁLGAMA: Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	400,00	PCT	2,02	808,00
277	246952	72328	LUBRIFICANTE EM SPRAY: Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc. OBS: com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação).	100,00	UN	15,75	1.575,00
278	438663	72329	MANDRIL: Mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo.	20,00	UN	2,82	56,40
279	430905	72330	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE: Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta. OBS:frasco de 20 gramas.	30,00	FR	20,82	624,60
280	406145	72331	MATRIZ DE AÇO 0,5MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável.	350,00	UN	1,36	476,00
281	406146	72332	MATRIZ DE AÇO 0,7MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável.	300,00	UN	1,22	366,00
282	441973	72333	MICRO MOTOR ENDODONTICO: Equipamento odontológico, tipo: p, endodontia, aspecto físico: motor de bancada c, unidade de operação led, indicação: p, rotação contínua e movimento recíprocante, fonte: bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 rpm, componentes adicionais 1: transformador, bateria. OBS: motor endodôntico elétrico que permite movimento rotatório e recíprocante com controle de torque e velocidade, indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular de forma mais rápida e segura. Constituição: contra-ângulo com cabeça pequena; Tela de LCD; funciona à bateria; Bivolt; escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm; escala de controle de torques: 0.6 – 4.0 Ncm; possui	3,00	UN	5.677,05	17.031,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			registro na ANVISA E INMETRO.				
283	450977	72334	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO: Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm. OBS: com as seguintes características mínimas: spray interno e externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado ou metal cromado, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui (sistema de reversão) anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação no sentido horário e anti horário; baixo nível de ruído; autoclavável até 135° C; ruído 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	10,00	UN	429,00	4.290,00
284	312489	72335	OCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor.	100,00	UN	13,90	1.390,00
285	270228	72336	OTOSPORIN: Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica.OBS: Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Gotas, 100 ml.	20,00	UN	13,10	262,00
286	429901	72337	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN: Paramonoclorofenol, associação: furacin, aspecto físico: líquido.	10,00	UN	18,02	180,20
287	417702	72338	PASTA DE PROFILAXIA SEM OLEO COM FLUOR: Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor.	120,00	UN	5,74	688,80
288	436148	72339	PASTA MAISTO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, maisto, composição: zno, iodofórmio, timol, clorofenol canforado, aspecto físico: pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: Apresentação: pote de 10g de ação antisséptica rápida e forte.	40,00	FR	30,10	1.204,00
289	233497	72340	PEDRA POMES: Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino.	25,00	FR	4,50	112,50
290	413334	72341	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 17CM: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável. OBS: Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço	150,00	UN	11,56	1.734,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físicos/químicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.				
291	299737	72342	PINÇA DE ADSON 12 CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: adson, tipo ponta: dente de rato, comprimento: 12 cm. OBS: confeccionada em aço inox AISI-420, com embalagem plástica individual.	30,00	UN	12,30	369,00
292	346819	72343	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 16CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 16 cm.	30,00	UN	39,70	1.191,00
293	435086	72344	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm, aplicação: hospitalar.	30,00	UN	25,88	776,40
294	380927	72345	PINÇA IRIS CURVA: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: íris, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm. OBS: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.	10,00	UN	25,55	255,50
295	252895	72346	PINÇA PALMER: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tipo: porta grampo, tipo ponta: curvo com sulco, características adicionais: com trava, aplicação: isolamento absoluto restaurações odontológicas.	20,00	UN	51,13	1.022,60
296	321513	72347	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: c, vídea, comprimento: 16 cm, características adicionais: anatômica.	20,00	UN	14,49	289,80
297	275484	72348	PINÇA KELLY RETA 14cm: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm. OBS: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	20,00	UN	25,54	510,80
298	290741	72349	PINÇA KELLY CURVA 14Cm: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm. Obs: É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.	30,00	UN	29,07	872,10
299	436846	72350	PLACA DE VIDRO: Acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, espatulação,	30,00	CX	6,90	207,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm.				
300	439281	72351	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 07 pontas sortidas, cor: branca, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo.	100,00	CX	93,57	9.357,00
301	407079	72352	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	30,00	UN	48,36	1.450,80
302	407079	72353	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON DABI: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: DABI devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	30,00	UN	48,36	1.450,80
303	456357	72354	PEDRA PARA AFIAR: Pedra afiar, tipo: cor laranja, comprimento: 10 cm, largura: 2,50 cm, especificação: pedra de afiar curetas.	20,00	UN	29,53	590,60
304	446326	72355	PORTA ALGODÃO: Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais: cilíndrico, com tampa.	40,00	UN	41,88	1.675,20
305	397696	72356	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm: Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: castroviejo, comprimento: 14 cm, características adicionais: com trava, formato: reto.	5,00	UN	126,72	633,60
306	339259	72357	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, COM VIDEA: Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm, características adicionais: ponta reta com vídea.	45,00	UN	78,29	3.523,05
307	372458	72358	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO: Porta amálgama, material: náilon, tipo: autoclavável, características adicionais: mola em aço inoxidável.	100,00	UN	13,39	1.339,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

308	417243	72359	PORTA AMALGAMA: Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável	100,00	UN	33,12	3.312,00
309	426502	72360	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto.	50,00	UN	26,81	1.340,50
310	426503	72361	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil.	50,00	UN	25,85	1.292,50
311	411438	72362	POTE DAPPEN: Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen.	150,00	UN	2,93	439,50
312	443358	72363	PROPILENOGLICOL: Excipiente farmacêutico, composição: propilenoglicol, aspecto físico 1: líquido, fórmula química: $C_3H_8O_2$, peso molecular: 76,09 g/mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, número de referência química: cas 57-55-6. OBS: frasco com 20 ml.	15,00	FR	3,44	51,60
313	418848	72364	REGUA ENDODONTICA: Régua - uso odontológico, modelo: endodôntica, material: alumínio, tipo: milimetrada, característica adicional: calibradora de cones, tipo uso: autoclavável.	20,00	UN	9,06	181,20
314	390513	72365	RESINA CHARISMA A1: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Bisnaga de 4g.	200,00	BIS	31,64	6.328,00
315	390513	72366	RESINA CHARISMA A2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A20. Bisnaga de 4g.	300,00	BIS	31,49	9.447,00
316	390513	72367	RESINA CHARISMA A3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A30. Bisnaga de 4g.	200,00	BIS	31,80	6.360,00
317	390513	72368	RESINA CHARISMA A3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A3,5. Bisnaga de	140,00	BIS	31,82	4.454,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			4g				
318	390513	72369	RESINA CHARISMA B2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B20. Bisnaga de 4g.	150,00	BIS	31,76	4.764,00
319	390513	72370	RESINA CHARISMA B3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g.	100,00	BIS	32,87	3.287,00
320	390513	72371	RESINA CHARISMA OA2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA20. Bisnaga de 4g.	100,00	BIS	31,79	3.179,00
321	390513	72372	RESINA CHARISMA OA3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA30. Bisnaga de 4g.	100,00	BIS	31,77	3.177,00
322	390513	72373	RESINA CHARISMA OA3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3,5. Bisnaga de 4g	80,00	BIS	33,43	2.674,40
323	405620	72374	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual. OBS: Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml	200,00	FR	14,43	2.886,00
324	407961	72375	ROLETE DENTAL: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. OBS: . Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo	3.000,00	PCT	1,72	5.160,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades				
325	269876	72376	SABONETE ANTISSEPTICO: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. OBS: Sabonete líquido com clorexidina 2%, degermante. Apresentação: frasco de 1 litro.	400,00	FR	9,99	3.996,00
326	399078	72377	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL: Selante, tipo: para fôssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componentes: com ácido, componente adicional: flúor. OBS: Para selamento de fôssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis.	120,00	CX	170,20	20.424,00
327	453232	72378	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE: Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°C.	100,00	UN	28,61	2.861,00
328	406293	72379	SUGADOR CIRURGICO: Sugador, material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. OBS :Embalagem com 20 unidades.	200,00	CX	20,93	4.186,00
329		72380	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, pacote com 20 unidades	500,00	PCT	15,13	7.565,00
330	406292	72381	SUGADOR DESCARTAVEL: Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	2.500,00	PCT	5,46	13.650,00
331	275362	72382	TESOURA IRIS CURVA: Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 11,5 cm, tipo ponta: curva, tipo: íris.	120,00	UN	15,62	1.874,40
332	432132	72383	TESOURA SPENCER: Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo: Spencer.	50,00	UN	23,95	1.197,50
333	423570	72384	TIRA DE LIXA: Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. OBS: granulação media e fina, 1954B. Embalagem com 150 unidades.	150,00	CX	113,88	17.082,00
334	406147	72385	TIRA DE POLIESTER: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável.	200,00	PCT	1,28	256,00
335	413642	72386	TOP DAM BISNAGA: Isolante - uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival,	50,00	UN	29,32	1.466,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 3 g.. OBS: com 3 pontas aplicadoras.				
336	374821	72387	FORMOCRESOL: rmocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada.	100,00	FR	4,34	434,00
337	416674	72388	ULTRASSON ODONTOLOGICO: Equipamento odontológico, tipo: jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico abs, indicação: profilaxia, periodontia, endodontia, fonte: eletro-pneumático, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido, pedal, componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal. OBS: Piezoelétrico com Jato de Bicarbonato: Com bomba peristáltica; Chave liga /desliga; Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Com bomba peristáltica, Copo removível. Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semiautomática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Tensão (V): bivolt 110/220V - 50/60 Hz; Frequência: 32KHz; Potência: 60 VA; Garantia Mínima de 12 meses; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro na ANVISA. Obs.: a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período da garantia caso necessário. A instalação dos equipamentos será em locais diferentes e poderá ser em dias diferentes.	10,00	UN	3.775,65	37.756,50
338	418162	72389	UNIMATRIX KIT: Matriz odontológica, material: aço inoxidável maleável, tipo: pré-contornada, formato: seccionada, apresentação: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso: descartável.	100,00	CX	171,29	17.129,00
339	429586	72390	VERNIZ CAVITARIO: Verniz dentário,	20,00	FR	12,03	240,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			tipo: cavitário, composição: resina e solvente. OBS: substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml.				
340	428166	72391	VERNIZ COM FLUOR: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio. OBS: fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol.	120,00	CX	23,71	2.845,20
341	431743	72392	VERNIZ COM FLUOR: Dessensibilizante dentinário, composição básica: nitrato de potássio, composição adicional: fluoreto de sódio, concentração: 5% + 0,2%, aspecto físico : gel. OBS: solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%. Ação intensificada por excelente adesão as estruturas dentais e baixa solubilidade. Frasco de 10ml de verniz com 5,5% de fluoreto; 10 g de pedra pomes 1ml. 50 mg NAF=22,6 mg F. Caixa com 1 unidade.	50,00	CX	13,65	682,50
342	413547	72393	MARTELO CIRURGICO TIPO MEAD: Martelo uso odontológico, material: aço inoxidável e teflon, característica adicional: duplo, tipo: mead.	5,00	UN	72,00	360,00
343	410557	72394	PINCEL MICROBRUSCH FINO: Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina.	150,00	CX	10,22	1.533,00
344	444369	72395	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM CÁPSULAS (RIVA LIGHT CURE A3): Cimento de ionômero de vidro, tipo: reforçado por metais, p, núcleos e restaurações, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: cápsula. OBS: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.	100,00	CX	197,11	19.711,00
345	442470	72396	SERINGA APLICADORA: Aplicador odontológico, tipo uso: tipo pistola, aplicação: dispensador para cápsula, material: aço inoxidável, características adicionais: para materiais viscosos, tipo uso : autoclavável.	20,00	UN	29,18	583,60
346	429976	72397	SERINGA ENDO PTC: Polissorbato 80, composição: peróxido de uréia + polietilenoglicol, concentração: 15% + 5% + 80%, aspecto físico: creme.	10,00	UN	20,32	203,20
347	349311	72398	PASTA DE ACABAMENTO DE RESINA: Pasta abrasiva, apresentação: bisnaga tipo i e ii (2g), tamanho grão: médio , fino, aplicação: polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais: óxido de alumínio, composição: carbowax, pedra pomes, etileno glicol.	50,00	UN	14,26	713,00
348	435109	72399	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol, associação: cloreto de benzalcônio, polietilenoglicol, aspecto físico: solução intracanal.	40,00	UN	6,13	245,20
349	429902	72400	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido.	40,00	UN	5,88	235,20
350	453260	72401	LIGA PARA AMÁLGAMA CÁPSULA DE 1 PORÇÃO: Amálgama, tipo: liga c, alto	10,00	UN	893,60	8.936,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS:Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação cartucho com uma porção .(500 cápsulas)				
351	453260	72402	LIGA PARA AMALGAMA CAPSULA DE 2 PORÇÕES: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS:Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação cartucho com duas porções .(500 cápsulas)	10,00	UN	1.186,40	11.864,00
352	-	72403	GEL DENTAL COM FLÚOR 100G: clinicamente testado, formula inovadora, maior proteção contra cáries, 550 ppm de flúor e ph reduzido. Fórmula líquida.	2.000,00	UN	8,75	17.500,00
353	-	72404	ESTOJO PORTA ESCOVAS: porta escova dental em diversas cores. Produto em plástico, atóxico e não perecível. Medidas :20cm de altura, 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro, com encaixe. Apresentação: pacote com 12 unidades.	100,00	UN	13,42	1.342,00
354	367898	72405	AGUA DESTILADA: Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira.	400,00	UN	11,58	4.632,00
355	-	72406	MARMITA PERFURADA EM INOX (20X10X5CM)	40,00	UN	81,20	3.248,00
356	-	72407	PÓ PARA PROFILAXIA	150,00	CX	40,16	6.024,00
357	-	72408	SUPORTE EM ACRILICO, transparente, com orifícios para acomodar estojo de escova dental com as seguintes medidas: 20 cm de altura, 06 cm de largura e 3,5 cm de diâmetro. Apresentação: 30 cm de comprimento x 20 cm de largura, com 28 furos.	10,00	UN	187,20	1.872,00
358	430405	72409	TRICRESOL FORMALINA	30,00	UN	5,53	165,90
359	438189	72410	LOCALIZADOR APICAL: Alimentação: Bivolt automático; Deve ter os acessórios: 1 Cabo de Medição; 4 Suportes de Lima; 4 Clipes Labiais 1 Testador de Funções; 1 Bateria Recarregável	2,00	UN	9.874,20	19.748,40
360	-	72411	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	5,00	UN	66,66	333,30
361	-	72412	GENGIVOTOMO ORBAN N° 1	10,00	UN	54,19	541,90
362	-	72413	GENGIVOTOMO ORBAN N° 2	10,00	UN	54,19	541,90
363	-	72414	AFASTADOR MINESSOTA INFANTIL	10,00	UN	80,00	800,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 1.278.826,75 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

2.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **07 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Prazo de validade de no mínimo 02 (dois) terços do prazo de validade total.

3.2. Prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis.

3.3. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

3.4. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

3.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

3.6. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.7. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Anvisa	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	xx	xx	R\$
2	xx	xx	xx	xx	xx	R\$
3..	xx	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

ANEXO – V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 020/2020**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso **III** do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **07 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Prazo de validade de no mínimo 02 (dois) terços do prazo de validade total.

4.2. Prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis.

4.3. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição desta Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

4.4. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.5. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

4.6. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.7. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4500	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	000
4520				494
4730		10.301.1001.2.059	3.3.90.30.22.00	494
5160		10.302.1001.2.064		494
5470		10.303.1001.2.059	3.3.90.32.03.00	000

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **pelos Servidores Eleandro Tiecher e Mariane Gumy, da Secretaria Municipal de Saúde**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 020/2020**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2020.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal